



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 010/2020 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO
CONTRATO Nº 126/2017, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
DSC ALIMENTOS EIRELI- ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 778.962.385-00, RG nº 861170920 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DSC ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.686.611/0001-51, situada à Rua Simões Filho, nº. 459, Praça Kennedy, Alagoinhas - Bahia, neste ato representada por **CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 669.281.175-91, RG nº 667672028 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 126/2017, firmado pelas partes aqui qualificadas em 25 de julho de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, conforme Processo Administrativo nº. 4258/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência deste contrato, passando a vigorar de 31 de julho de 2020 até 31 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$1.027.950,00 (Um milhão e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMÁS	2.133	3.3.90.39	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 30 de julho de 2020.


JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Ludmilla Fonseca Fiscina
Subsecretária de Assistência Social
Mat.: 189083


DSC ALIMENTOS EIRELI- ME
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 010/2020 SEMAS. – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: DSC Alimentos Eireli Me – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 126/2017 – Data de Assinatura: 30/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 037/2020 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Alysse Ytanna Borges Barros – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, e art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência e suprimir por 90 dias 30% o valor do contrato n.º 167/2018 - Data de Assinatura: 17/07/2020.